

**ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI**

Às quatorze horas do dia 10 de junho, teve lugar, através de Vídeo Conferência a Sexta Reunião Ordinária do ano de 2020, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 05 de junho, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.990/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/06/2017 e reconduzidos pelo Decreto Municipal n.º 11.830/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 23 de dezembro de 2019: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, o Sr. Roberto Fernandes, a Sra. Andréa Ribeiro Rodrigues, A Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Vitor Oliveira Vilanova e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Anderson da Silva Moreira, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, em virtude das medidas adotadas em todo o município visando conter a avanço da epidemia que assola todo o Território Nacional (COVID-19). Deliberando sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise do Balancete de Março de 2020 e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foi certificada a participação remota de todos os conselheiros. Em seguida promovida a leitura para apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 09/06/2020. O Conselheiro Sr. Roberto Fernandes, na condição de Presidente do Conselho de Administração do PREVINI, fez a abertura da reunião e após a leitura da Ata do Conselho Fiscal, os Conselheiros promoveram a votação e aprovação da referida Ata, sendo aprovada por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados por aquele órgão fiscal, passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira esclareceu, que em virtude da publicação em edição extraordinária do Decreto n.º 11.958 de 31/05/2020, os atendimentos presenciais dos segurados permanecerão suspenso até o dia 30 de junho, sendo o atendimento exclusivamente realizado por telefone, e-mail e chamadas de vídeo. A Conselheira Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, solicitou esclarecimento quanto adesão dos segurados na utilização dos meios eletrônicos, sendo esclarecido pelo Presidente do Instituto, Sr. Anderson da Silva Moreira, que o Instituto, vem dando todo o suporte necessário aos segurados, o que não inviabiliza a abertura de processos e recadastramentos, através dos atendimentos telefônicos quando necessário. Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Sr. Vitor de Oliveira Vilanova, esclareceu que estão sendo providenciadas as certidões de todos os conselheiros e membros, em decorrência da emissão da Portaria n.º 9.907 de 14 de abril de 2020, emitida pela Secretária Especial da Previdência e Trabalho,

vinculada ao Ministério da Economia, publicada em 27 de abril de 2020. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Andréa Ribeiro Rodrigues lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

Roberto Fernandes

Anderson da Silva Moreira

Mirian Magali Alves de Oliveira

Dionne dos Santos Lima Carvalho

Andrea Ribeiro Rodrigues

Vitor Oliveira Vilanova

Alessandro José de Oliveira Machado